

Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



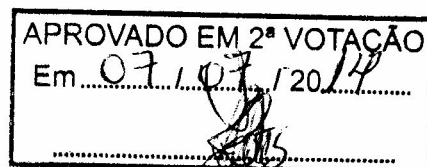
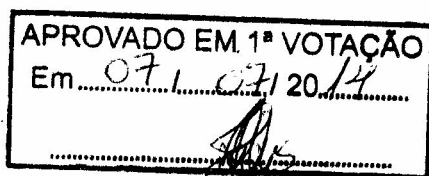
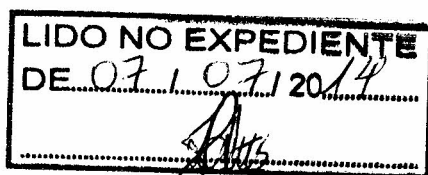
O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

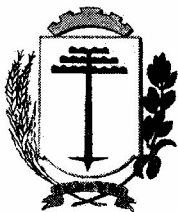
Lei nº 3859
PROJETO DE LEI Nº 058/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAUDE
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE PARA TODOS
08.004.0010.0304.1001.2240	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000303	15% DE IMPOSTOS
Total	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAUDE
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE PARA TODOS
08.004.0010.0304.1001.2240	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000497	VIGILANCIA EM SAUDE
Total	R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAUDE
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE PARA TODOS
08.004.0010.0304.1001.2240	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000497	VIGILANCIA EM SAUDE
Total	R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL Reais)





Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) resultantes do superávit financeiro ocasionado no exercício anterior e de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de junho de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 058/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

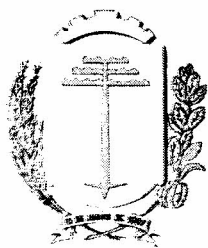
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Os créditos orçamentários tem por finalidade a aplicação na aquisição de veículos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

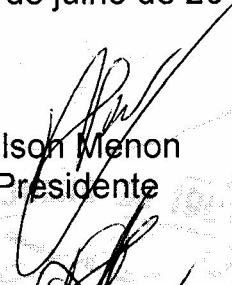
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

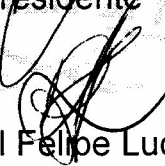
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 058/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

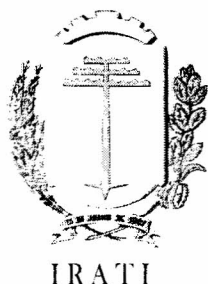
Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 058/2014.

Irati, 04 de julho de 2014.


Vilson Menon
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Antonio Celso de Souza
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 058/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 058/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 04 de julho de 2014.


Emiliano Rocha Gomes
Presidente


Alceu Hreciuk
Relator


Valdenir Cabral da Silva
Membro